

REGULAMENTO DO 32º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

1. Apresentação

A Pró-reitoria de Pesquisa (Propesq), por intermédio da Superintendência de Projetos (SP) e da Coordenadoria do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT), torna público o presente Regulamento e convoca os alunos contemplados com Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica, em convênio com o CNPq, no âmbito dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) subvencionadas pela UFSC, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq) e, também, as subvencionadas pela UFSC, e demais interessados a realizarem suas inscrições no 32º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Catarina – 32º SIC UFSC – para apresentarem seus trabalhos e concorrerem às premiações nos termos aqui estabelecidos. A inscrição e a avaliação dos bolsistas são definidas por este regulamento. Este Seminário é voltado ao desenvolvimento do pensamento científico e/ou tecnológico e à iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior.

2. Objetivos Gerais

- 2.1 Contribuir para a formação de recursos humanos para a atividade de pesquisa e outras atividades profissionais;
- 2.2 Possibilitar a apresentação de forma abrangente das atividades de pesquisa desenvolvidas no ciclo de bolsas 2021/2022;
- 2.3 Apresentar os resultados obtidos durante a vigência de algum tipo de bolsa de iniciação científica e/ou tecnológica;
- 2.4 Reconhecer as melhores pesquisas por meio de premiação específica para cada categoria.

3. Objetivos Específicos

3.1 Em relação à UFSC:

- 3.1.1 Institucionalizar uma política de Iniciação Científica e Tecnológica;
- 3.1.2 Qualificar alunos de graduação para os programas de pós-graduação;
- 3.1.3 Promover um modo sustentável de apresentação de resultados de pesquisas no âmbito das bolsas de iniciação científica e tecnológica.

3.2 Em relação aos orientadores:

- 3.2.1 Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação nas atividades científica, profissional e artístico-cultural.

3.3 Em relação aos bolsistas:

- 3.3.1 Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a apresentação dos resultados de sua pesquisa bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade.

4. Inscrição

- 4.1 As inscrições devem ser realizadas obrigatoriamente nas modalidades de resumo e vídeo e encaminhadas à Propesq, exclusivamente via internet, por intermédio de Formulário específico, disponível no endereço <http://formulario.pibic.ufsc.br/sic/login>.
- 4.2 O resumo e o vídeo deverão seguir as especificações constantes no Item 5 do presente Regulamento.
- 4.3 As inscrições deverão ser feitas até o **dia 18 de setembro de 2022, IMPRETERIVELMENTE**. O sistema encaminhará por e-mail, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo que servirá como comprovante de inscrição.

4.4 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo.

4.5 O aluno bolsista apoiado com bolsa junto ao PIBIC e ao PIBITI 2021/2022 deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, inscrever-se no seminário, conforme comprometimento presente no termo de outorga assinado no início do desenvolvimento das atividades vinculadas à bolsa.

4.6 No ato da inscrição, o interessado deverá inserir em local próprio do [Formulário](#), junto ao resumo, o link de um vídeo autoral (especificações constantes no Item 5 do presente Regulamento) contendo as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos durante o período de permanência no Programa. O vídeo deve, objetivamente, apresentar os resultados alcançados com a execução do Plano de Atividades descrito no projeto de pesquisa do orientador contendo:

- a) objetivo/atividades/metras cumpridas;
- b) possíveis adaptações e/ou alterações registradas dos planos de atividade em função de circunstâncias adversas, inclusive do período de isolamento devido à pandemia de Coronavírus (COVID-19); e
- c) resultados/discussão.

5. Características e Requisitos do Vídeo

5.1 Ser inserido até o dia **14 de setembro de 2022** na comunidade do SIC, ano **2022**, do **Repositório Institucional**, localizada no endereço: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/236973> (em caso de dúvida de como submeter um vídeo, consulte [tutorial](#));

5.2 Ser submetido conforme o Programa de que participou e dentro das subcomunidades de acordo com a grande área de conhecimento do projeto e/ou do departamento do orientador (ver Anexo 2);

5.3 Ser em formato **MP4**, obrigatoriamente;

5.4 O vídeo precisa ter o **mínimo de 2 e o máximo de 5 minutos** de duração.

5.5 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos na inscrição do vídeo no [Repositório Institucional](#):

- a) Autor (estudante)
- b) Orientador (pesquisador vinculado à UFSC)
- c) Título: título do projeto/plano de atividades (o mesmo título da pesquisa desenvolvida que consta no termo de outorga/comprovante de inscrição)
- d) Data de apresentação: data de inscrição do vídeo na plataforma
- e) Local: cidade onde fica o campus do departamento do orientador
- f) Tipo: selecionar "Vídeo"
- g) Idioma: selecionar "Português (Brasil)"
- h) Palavras-chave (máximo de 5)
- i) Resumo (o mesmo inserido no [Formulário](#))
- j) Extensão do Item: Resumo + Vídeo
- k) Descrever:

Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica

Universidade Federal de Santa Catarina

Nome do Centro de Ensino

Nome do Curso

l) Arquivo (anexar vídeo em MP4)

m) Concordância com licença de distribuição

5.6 Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência é fortemente recomendada a inserção de legendas no vídeo. Sendo de interesse do orientador/bolsista, é permitida a produção de vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

5.7 Todos os vídeos serão avaliados, terão pontuação específica referente aos requisitos e terão pontos descontados em caso de não conformidade.

6. Requisitos e Compromissos dos Avaliadores Internos:

6.1 Fica impedido o orientador de avaliar o projeto de bolsista sob sua orientação.

6.2 É proibido ao avaliador ter relação de parentesco direta com o inscrito, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

6.3 **Todos os professores contemplados como orientadores com Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, em convênio com o CNPq, no âmbito dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) subvencionadas pela UFSC e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq) e, também, as subvencionadas pela UFSC, comprometem-se a atuar, quando requeridos, como consultores e avaliadores de trabalhos relacionados a projetos institucionais de pesquisa.**

6.4 Será considerada inadimplência junto à Propesq e impeditivo à concessão de novas bolsas por parte do orientador a recusa ou omissão não justificada em participar do processo de avaliação dos trabalhos de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica, inclusive do seminário.

6.5 Os avaliadores designados serão informados através de endereço de e-mail cadastrado no [sistema de gestão de bolsas](#) e terão **até 27 de outubro de 2022** para avaliarem os vídeos e resumos em formulário específico (*link* também será enviado por e-mail).

6.6 Em casos excepcionais em que haja impedimentos ao compromisso no item anterior, a justificativa detalhada deverá ser apresentada para avaliação ao Comitê PIICT até o dia **20 de outubro de 2022**.

7. Requisitos e Compromissos do Inscrito

7.1 Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UFSC ou outra Instituição de Ensino Superior e/ou ter sido bolsista no ciclo anterior ao Seminário.

7.2 Estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq.

7.3 Apresentar o resultado de seu Plano de Atividades na forma de um resumo e de um vídeo que fará parte da comunidade do [Seminário de Iniciação Científica da UFSC no Repositório Institucional](#), disponível para visualização a partir das inscrições.

7.4 Em casos excepcionais em que haja impedimentos ao compromisso no item anterior, a justificativa detalhada deverá ser apresentada para avaliação ao Comitê PIICT até o dia **12 de setembro de 2022**.

7.5 Possíveis adaptações e/ou alterações registradas dos planos de atividade em função de circunstâncias adversas, inclusive do período de isolamento devido à pandemia de Coronavírus (COVID-19), não configuram o impedimento citado no item anterior.

8. Da avaliação dos vídeos

8.1 Os vídeos e resumos elaborados pelos alunos da UFSC inscritos no 32º SIC serão avaliados por dois professores da mesma grande área de conhecimento do orientador da pesquisa. A nota final será dada a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

8.2 Na categoria PIBITI, os vídeos e resumos elaborados pelos alunos da UFSC inscritos no 32º SIC serão avaliados por dois professores com pesquisas em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. A nota final será dada a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

8.3 Os trabalhos serão avaliados de acordo com os critérios relacionados nos itens a seguir com os respectivos pesos.

8.4 O resumo terá o peso de 20% sobre a nota final e será avaliado quanto a:

a) CLAREZA E OBJETIVIDADE (apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho); e

b) ADEQUAÇÃO LINGUÍSTICA (uso de linguagem apropriada).

O vídeo terá o peso de 80% sobre a nota final e será avaliado quanto a:

a) CONTEÚDO (se abrange os elementos mais importantes do trabalho);

- b) ATRATIVIDADE (capacidade de despertar interesse);
- c) ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL (boa distribuição do tempo);
- d) CLAREZA E OBJETIVIDADE (apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho);
- e) COMUNICABILIDADE (se conseguiu transmitir de forma clara a essência do trabalho desenvolvido);
- f) ORIGINALIDADE do trabalho (se o trabalho tem aspecto diferencial ou de inovação);
- g) RELEVÂNCIA do trabalho para a comunidade científica (contribuição para o desenvolvimento do pensamento científico); e
- h) ADAPTABILIDADE/CONTINUIDADE do plano de em função de circunstâncias adversas, inclusive do período de isolamento devido à pandemia de Coronavírus (COVID-19).

8.5 Na categoria PIBIC, serão selecionados os trabalhos que obtiverem a melhor nota de cada departamento (do orientador) para apresentações orais de suas pesquisas de forma remota em salas virtuais na plataforma [ConferênciaWeb](#) para a qual é preciso ser cadastrado e admitido na [comunidade](#), criada para essa finalidade, ou em seminários presenciais no campus do departamento do orientador.

8.6 Na categoria PIBITI, serão selecionados os 10 (dez) trabalhos que obtiverem melhor nota para apresentações orais de suas pesquisas de forma remota em salas virtuais na plataforma [ConferênciaWeb](#) para a qual é preciso ser cadastrado e admitido na [comunidade](#), criada para essa finalidade, ou em seminários presenciais no campus do departamento do orientador.

8.7 Em caso de empate, como critérios de seleção para as apresentações orais, serão considerados:

- a) estudante com maior Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);
- b) estudante com a maior nota no relatório final;
- c) proposta do orientador com a maior nota na avaliação institucional.

9. Da divulgação dos resultados

9.1 Será feita até o dia **27 de outubro de 2022** nas páginas do [PIICT](#) e do [SIC](#) a divulgação da lista dos trabalhos com a melhor nota de cada departamento (do orientador), selecionados para apresentações orais de suas pesquisas em salas virtuais de forma remota ou em seminários presenciais no campus do departamento do orientador.

9.2 Todos os orientadores e alunos cujos trabalhos forem selecionados para as apresentações orais serão contatados por e-mail através do endereço cadastrado no [sistema de gestão de bolsas](#).

10. Das apresentações orais

10.1 Os bolsistas selecionados pelos critérios do item 8 do presente Regulamento serão convocados a apresentarem oralmente suas pesquisas, de forma remota, durante a Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da UFSC (SEPEX) 2022, entre os dias **07 a 11 de novembro de 2022**.

10.2 O evento será **remoto**, em sala virtual na plataforma [ConferênciaWeb](#) - para a qual é preciso ser cadastrado(a) e admitido(a) na [comunidade](#), criada para essa finalidade - e terá exibição no **Auditório Elke Hering (BU)**.

10.3 O cronograma das apresentações orais será definido após as avaliações dos resumos e vídeos e publicado nas páginas do [PIICT](#) e do [SIC](#).

10.4 As apresentações orais serão avaliadas, em formulário do Google, por uma comissão composta por representantes dos Centros de Ensino das respectivas áreas de conhecimento além de avaliadores externos. As notas finais serão dadas a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

10.5 Na categoria PIBITI, as apresentações orais serão avaliadas, em formulário do Google, por uma comissão composta por representantes dos Centros de Ensino das áreas de conhecimento pertinentes além de avaliador(es) externo(s), e as notas finais serão dadas a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

10.6 Serão usados como critérios de avaliação das apresentações orais:

- a) ESTRUTURA (apresentação pessoal, objetivos, desenvolvimento e conclusões);
- b) CLAREZA E OBJETIVIDADE (apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho);
- c) DOMÍNIO DO TEMA E COMUNICABILIDADE (transmissão de forma clara e com propriedade da essência do trabalho desenvolvido);
- d) ADEQUAÇÃO LINGUÍSTICA (uso de linguagem apropriada);
- e) ORIGINALIDADE E RELEVÂNCIA do trabalho para a comunidade científica (contribuição para o desenvolvimento do pensamento científico);
- f) COERÊNCIA da exposição oral com o resumo e o vídeo;
- g) ADAPTABILIDADE/CONTINUIDADE do plano de em função de circunstâncias adversas, inclusive do período de isolamento devido à pandemia de Coronavírus (COVID-19); e
- h) ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL.

10.7 As duas apresentações orais melhor avaliadas de cada grande área do conhecimento receberão premiação específica.

10.8 Na categoria PIBITI, a apresentação oral melhor avaliada receberá premiação específica.

10.9 Em caso de empate, como critérios de seleção, serão considerados:

- a) estudante com a maior nota no relatório final;
- b) estudante com maior Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);
- c) estudante com maior número de ouvintes presentes durante a apresentação, além do orientador e avaliadores; e
- d) proposta do orientador com a maior nota na avaliação institucional.

10.10 Quaisquer materiais a serem utilizados nas apresentações orais deverão ser em formato **PDF**.

10.11 Os alunos selecionados que, por algum motivo, não puderem comparecer às apresentações orais deverão ter a **justificativa detalhada enviada pelo orientador**, à Coordenadoria do PIICT, até o dia **01 de novembro de 2022**, para o e-mail pibic@contato.ufsc.br.

11. Da premiação

11.1 Na categoria PIBIC, os 2 (dois) trabalhos melhor avaliados nas apresentações orais de cada grande área serão premiados com inscrição e passagens de ida e volta para a participação na próxima reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), na qual ocorre Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC), bem como com uma bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) destinada a auxiliar nos custos de hospedagem e alimentação durante o evento.

11.2 Na categoria PIBITI, o trabalho melhor avaliado na apresentação oral será premiado com inscrição e passagens de ida e volta para a participação na próxima reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), na qual ocorre Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC), bem como com uma bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) destinada a auxiliar nos custos de hospedagem e alimentação durante o evento.

11.3 Caso a próxima reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), na qual ocorre Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC), seja realizada apenas de forma virtual, a premiação fica restrita ao pagamento da inscrição no evento.

11.4 No conjunto de critérios para a concessão de premiação ao projeto melhor avaliado serão consideradas as notas recebidas pelas apresentações orais e os critérios de desempate citados no item 10.9.

11.5 São passíveis de premiação apenas os trabalhos desenvolvidos pelos alunos da UFSC.

11.6 Serão verificadas a adequação e o atendimento aos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

11.7 Se constatada fraude o trabalho ficará impedido de concorrer a qualquer premiação.

12. Número máximo de vídeos por inscrito

12.1 O número máximo de inscrições que serão aceitas por CPF está limitado a um vídeo com seu respectivo resumo.

13. Disposições Finais

13.1 O não atendimento a qualquer um dos itens previstos neste Regulamento implicará na não qualificação dos trabalhos para as premiações nele descritas.

13.2 As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela Propesq.

ANEXO 1**CRONOGRAMA**

| Etapa | Início | Término |
|--|---------------|-------------------|
| Divulgação do Regulamento | | 22/08/2022 |
| Período de inscrição no SIC por meio do Formulário | 22/08/2022 | 18/09/2022 |
| Período de submissão do vídeo no Repositório Institucional | 22/08/2022 | 14/09/2022 |
| Prazo para justificativa de impedimento de participação no SIC | | 12/09/2022 |
| Avaliação dos vídeos | 19/09/2022 | 27/10/2022 |
| Seleção dos melhores trabalhos | 25/10/2022 | 27/10/2022 |
| Divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação oral | | 27/10/2022 |
| Prazo para justificativa de ausência na apresentação oral | | 01/11/2022 |
| SIC (Apresentação oral dos trabalhos selecionados) | 07/11/2022 | 11/11/2022 |
| Divulgação dos trabalhos que receberão premiação | | 18/11/2022 |
| Cerimônia de premiação | A definir | |

ANEXO 2

Guia de distribuição dos departamentos em grandes áreas do conhecimento para alocação dos vídeos no [Repositório Institucional](#), ano 2022:

| Programa (Comunidade) | Grande Área do Conhecimento (Subcomunidade) | Departamento (Coleção) |
|--|---|--|
| Iniciação Científica – PIBIC e Programa Voluntário | Ciências Exatas, da Terra e Engenharias | Araranguá - Coordenadoria Especial de Física, Química e Matemática (FQM) |
| | | Araranguá - Coordenadoria Especial Interdisciplinar em Tecnologias da Informação e Comunicação (CIT) |
| | | Araranguá - Departamento de Computação (DEC) |
| | | Araranguá - Departamento de Energia e Sustentabilidade (EES) |
| | | Blumenau - Coordenadoria Especial de Engenharia de Materiais (EMT) |
| | | Blumenau - Departamento de Ciências Exatas e Educação (CEE) |
| | | Blumenau - Departamento de Engenharia de Controle, Automação e Computação (CAC) |
| | | Blumenau - Departamento de Engenharia Têxtil (DET) |
| | | Blumenau - Departamento de Matemática (MAT) |
| | | Coordenadoria Especial de Agronomia |
| | | Departamento de Aquicultura |
| | | Departamento de Automação e Sistemas |
| | | Departamento de Engenharia Civil |
| | | Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas |
| | | Departamento de Engenharia do Conhecimento |
| | | Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica |
| | | Departamento de Engenharia Mecânica |
| | | Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos |
| | | Departamento de Engenharia Rural |
| | | Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental |
| | | Departamento de Física |
| | | Departamento de Geociências |
| | | Departamento de Geologia |
| | | Departamento de Informática e Estatística |
| | | Departamento de Matemática |
| | | Departamento de Oceanografia |
| | Departamento de Química | |
| | Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural | |
| | Joinville - Departamento de Engenharias da Mobilidade (EMB) | |
| | Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes | Colégio de Aplicação (CA) |
| Coordenadoria Especial de Museologia | | |
| Departamento de Administração | | |
| Departamento de Antropologia | | |
| Departamento de Arquitetura e Urbanismo | | |
| Departamento de Artes | | |

| | |
|------------------|--|
| | Departamento de Ciência da Informação |
| | Departamento de Ciências Contábeis |
| | Departamento de Direito |
| | Departamento de Economia e Relações Internacionais |
| | Departamento de Educação do Campo |
| | Departamento de Estudos Especializados em Educação |
| | Departamento de Expressão Gráfica |
| | Departamento de Filosofia |
| | Departamento de História |
| | Departamento de Jornalismo |
| | Departamento de Libras |
| | Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras |
| | Departamento de Língua e Literatura Vernáculas |
| | Departamento de Metodologia de Ensino |
| | Departamento de Psicologia |
| | Departamento de Serviço Social |
| | Departamento de Sociologia e Ciência Política |
| | Museu de Arqueologia e Etnologia (MARquE) |
| | Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) |
| Ciências da Vida | Araranguá - Departamento de Ciências da Saúde (DCS) |
| | Curitiba - Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única (BSU) |
| | Curitiba - Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agrônômicas (CBA) |
| | Curitiba - Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas (ABF) |
| | Curitiba - Departamento de Ciências Naturais e Sociais (CNS) |
| | Departamento de Análises Clínicas |
| | Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética |
| | Departamento de Bioquímica |
| | Departamento de Botânica |
| | Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos |
| | Departamento de Ciências Farmacêuticas |
| | Departamento de Ciências Fisiológicas |
| | Departamento de Ciências Morfológicas |
| | Departamento de Cirurgia |
| | Departamento de Clínica Médica |
| | Departamento de Ecologia e Zoologia |
| | Departamento de Educação Física |
| | Departamento de Enfermagem |
| | Departamento de Farmacologia |
| | Departamento de Fitotecnia |
| | Departamento de Fonoaudiologia |
| | Departamento de Ginecologia e Obstetrícia |
| | Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia |

| | | |
|---|--|--|
| | | Departamento de Nutrição |
| | | Departamento de Odontologia |
| | | Departamento de Patologia |
| | | Departamento de Pediatria |
| | | Departamento de Saúde Pública |
| Iniciação Tecnológica E Inovação - PIBITI | Ciências Exatas, da Terra e Engenharias | Ciências Exatas, da Terra e Engenharias (Apresentações) |
| | Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes | Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes (Apresentações) |
| | Ciências da Vida | Ciências da Vida (Apresentações) |
| PIBIC Ensino Médio | Ciências Exatas, da Terra e Engenharias | Ciências Exatas, da Terra e Engenharias (Apresentações) |
| | Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes | Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes (Apresentações) |
| | Ciências da Vida | Ciências da Vida (Apresentações) |